DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Segunda-feira, 17 de junho de 2024 **Ano IX | Edição nº 1641** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

Poder Legislativo 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital - Outros 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, comunica a quem interessar possa, que o ***Sr. Prefeito, "ADJUDICOU", O LOTE ÚNICO*** do ***"Pregão Presencial nº 003/2024 – Processo Administrativo nº 113/096-PL/2024"***, que tem como objeto a ***"Elaboração de Ata de Registro de Preços referente a contratação de serviços de mão de obra especializados para desmanche e construção de cercas (arame liso e farpado), com o fornecimento de ferramentas/equipamentos necessários, com previsão de consumo para 12 (doze) meses",*** para a empresa ***ADILSON SALVADOR DO PRADO – CNPJ: 32.946.605/0001-66***.

Indiaporã – SP, 17 de junho de 2024.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

.....

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 031/2024 - RH – de 17 DE JUNHO DE 2024.

(Nomeia Servidor (a) Municipal e dá outras providências).

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, *Prefeito do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE, NOMEAR o (a) Senhor (a) **CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G. de nº 13.921.796 SSP/SP e devidamente inscrita no C.P.F. sob o nº 056.958.448-51, para á partir desta data, exercer por tempo indeterminado as funções do cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –** Ref. 18/A – Anexo I – Quadro de cargos de provimento em comissão, da Lei Complementar nº 019/2013 – de 09 de Abril de 2013, submetida á Lei Complementar n] 005/2009 (Dispõe sobre a Organização do Plano de Cargos, Empregos, Quadro de Pessoal, Vencimentos e Carreiras da Prefeitura Municipal de Indiaporã/SP) – de 04 de agosto de 2009 e Lei Complementar nº 006/2009 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Indiaporã) – de 08 de outubro de 2009, fazendo jus aos vencimentos e demais vantagens do cargo, enquanto nele permanecer.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de Junho de 2024, e revogando quaisquer disposições em contrário.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 17 de Junho de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA – Prefeito

Registrado no livro próprio de portarias do RH e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

– ELIANE SOUZA DE CARVALHO – Diretora de Departamento de Pessoal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO VI

O ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** *– Estado de São Paulo –* ***CNPJ: 46.947.396/0001-80***, através de seu ***Prefeito*** e no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **"CONVOCA"** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo nº 001/2024, homologado no dia 30 de abril de 2024 e publicado no mesmo dia na edição nº 1.614 – Ano IX, na ***IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO*** – https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora, páginas 31 a 41 para as funções de Instrutor de Dança, Técnico de Enfermagem e Motorista/Operador, para os provimentos de empregos público, em atendimento as diversas Secretarias, a **COMPARECEREM** no Paço do Município, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Bairro: Centro – Cidade: Indiaporã – Estado: São Paulo – **até o dia 25 de junho de 2024, das 08h00min. às 12h00min.**, no setor de R.H. – Recursos Humanos, a fim de serem admitidos e exercerem as funções, junto as Respectivas Secretarias Municipais. Os candidatos serão contratados temporariamente de acordo com os artigos da Lei Complementar nº 006/2009, de 08 de outubro de 2009, segue abaixo relação dos(as) candidatos(as) convocados(as), em ordem classificatória.

INSTRUTOR DE DANÇA

Classificação	CANDIDATO	DN
1º.	MARCOS ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	25/04/1996

TÉCNICO ENFERMAGEM

Classificação	CANDIDATO	DN
2º.	ADRIELE APARECIDA POMPEU DA SILVA	04/07/1994

MOTORISTA/OPERADOR

Classificação	CANDIDATO	DN
1º.	PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA	02/12/1969

O não comparecimento até a data e horário determinado será considerado como desistência.

A recusa à contratação, a não apresentação dos documentos no prazo fixado, a inexatidão das afirmativas e/ ou a irregularidades dos mesmos ou, se consultado e contratado deixar de entrar em exercício, terá exaurido os

direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo.

Indiaporã-SP, 17 de junho de 2024.

– ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA –
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 REALIZADO NO DIA 22/05/2022.

A Câmara do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, considerando o disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal "o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogáveis uma vez, por igual período", bem como os termos do item 12.08 do Edital nº01/2022, "A validade do presente Concurso Público será de "2" (dois) anos, contados da homologação final dos resultados, prorrogável uma vez por igual período nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, a critério da Administração", à vista do referido concurso ter sido homologado em 21 de junho de 2022, e considerando a conveniência da prorrogação, **PRORROGA, por 02 (dois) anos**, a partir de 21 de junho de 2024, o prazo de validade do Concurso Público para o provimento do cargo de *Procurador Jurídico,* realizado no dia 22 de maio de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Indiaporã/SP, 13 de junho de 2024.

JOELMA ELISA VILA NOVA CARDOSO

Presidente

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camara@indiapora.sp.leg.br
Rua José Scapim, 21 - Centro - CEP 15690-000 - INDIAPORÃ - SP